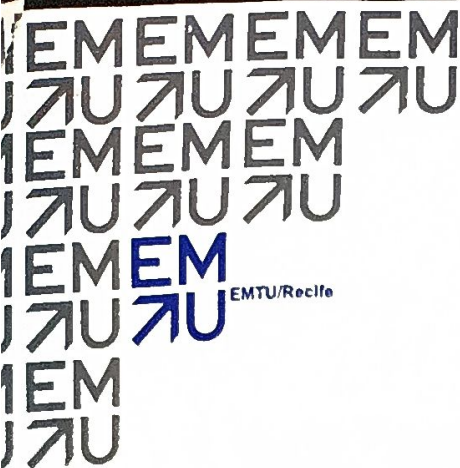




PORTARIA Nº 305 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Colegiado do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos – CMTU, em reunião realizada em 17 de agosto de 2000;

RESOLVE:

I – Acrescentar ao art. 40 do Anexo Único da Portaria nº 189/2000 o § 4º, com a seguinte redação:

“ art. 40 . . .

§ 4º – A representação do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos – CMTU, na Comissão de Controle de Créditos Eletrônicos do STPP/RMR – CCCE, de que trata o Caput deste Artigo, deverá ser exercida, sob forma de rodízio semestral, pelo representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários no Estado de Pernambuco e por representante dos Comunitários, iniciando-se com o primeiro. “;

II - Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de setembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

